

Memorando 14- 6.321/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 07/01/2025 às 11:08:57

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 6/2024, para assinatura

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_06_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Christiano Dossa Silvestri	07/01/2025 11:30:20	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	07/01/2025 13:41:46	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Kelle Malaguti	08/01/2025 08:35:28	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Valmor Luiz Cevero	08/01/2025 09:49:32	1Doc	VALMOR LUIZ CEVERO CPF 476.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E50B-3832-6D61-B7CD**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.321/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 13 de Maio, S/N, Barracão, Bairro São Miguel, no município de Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, telefone (46) 2421-002, e-mail: compraspedreirasantiago@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor Moises de Gasperin, portador do CPF nº 518.634.809-00, RG nº 3.519.935-7, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 153/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 06/2023, o qual gerou ao Contrato nº 06/2024, celebrado em 08 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica no Novo Distrito Industrial, conforme Projetos, Memoriais e Planilha Técnica, com 12.494,22m² – Convênio nº 16/2023 – Seil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a alteração da fiscalização do Contrato nº 06/2024, conforme segue:

DO PRAZO – O prazo de vigência contratual passa a ser de 08/01/2026.

DA FISCALIZAÇÃO – Como Fiscal Substituto o Sr. Christiano Dossa Silvestri.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Pedreira Santiago Ltda, as quais solicitam prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a alteração da fiscalização por previsão através das Cláusulas Quinta, Nona e Vigésima Sexta do Contrato nº 06/2024, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de dezembro de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E50B-3832-6D61-B7CD>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Assinado de forma digital por
MOISES DE GASPERIN:51863480900 MOISES DE GASPERIN:51863480900
Dados: 2025.01.06 08:35:00 -03'00'

Pedreira Santiago Ltda
Moises de Gasperin – Representante Legal
Contratada

Glacir Zanatta
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E50B-3832-6D61-B7CD> e informe o código E50B-3832-6D61-B7CD





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a alteração da fiscalização. Novo Prazo de Vigência: 08/01/2026. Fiscal Substituto: Christiano Dossa Silvestri. Origem: Concorrência nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: MOISES DE GASPERIN, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, ANA KELLE MALAGUTI e VALMOR LUIZ CEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E50B-3832-6D61-B7CD> e informe o código E50B-3832-6D61-B7CD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E50B-3832-6D61-B7CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISES DE GASPERIN** (CPF 518.XXX.XXX-00) em 06/01/2025 08:35:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 07/01/2025 11:30:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 07/01/2025 13:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 08/01/2025 08:35:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALMOR LUIZ CEVERO** (CPF 476.XXX.XXX-04) em 08/01/2025 09:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E50B-3832-6D61-B7CD>

Memorando 15- 6.321/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/01/2025 às 11:12:51

Em anexo:

- Ata de Posse do Sr. Prefeito Álvaro Dênis Ceni Scolaro, justificando sua assinatura no despacho anterior; e
- Decreto de Nomeação do Secretário de Viação e Serviços Urbanos, o Sr. Valmor Luiz Cevero, que passa a ser o Gestor do Contrato 06/2024, justificando assim, sua assinatura no despacho anterior.

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ata_de_Posse_Gestao_2025_2028.pdf

Secretario_de_Viacao_e_Servicos_Urbanos_Valmor_Luiz_Cevero.pdf



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA 2025-2028 E POSSE DOS ELEITOS

Às nove horas do dia primeiro de janeiro de 2025, no Centro Comunitário São Francisco de Assis, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, localizado na Rua Frei Everaldo nº 400-442, Centro, Chopinzinho (PR), realizou-se a Sessão Solene de Instalação da Legislatura 2025-2028 e Posse dos Eleitos, conforme disposto no artigo 23 da Lei Orgânica do Município, no artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho e em conformidade com o protocolo previamente estabelecido. O mestre de cerimônia, Sr. Paulo Kohl, cumprimentou os presentes e convidou o vereador mais idoso dentre os presentes, Sr. Enio Valdir Ceni, para condução dos trabalhos até a eleição da mesa. A sessão foi presidida pelo vereador mais idoso presente, Sr. Enio Valdir Ceni, que declarou aberta a solenidade e convidou os vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro a comporem a Mesa de Honra, permanecendo de pé até a execução do Hino Nacional Brasileiro. A mesa foi composta pelos seguintes vereadores: Enio Valdir Ceni (MDB), Rosani Checelski (REPUBLICANOS), Edilson Francisco Possera (PL), Ivo Patel (PSD), Jorcélio Farias (MDB), Lídia Posso (REPUBLICANOS), Loeli Ana Nervis (PL), Paulo Cesar da Rosa (UNIÃO) e Saimon Roberto Miri (PSB). Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, a vereadora, Sra. Rosani Checelski, foi designada secretária da sessão. Em seguida, o presidente da sessão proclamou os nomes dos vereadores diplomados pela Justiça Eleitoral, já mencionados na composição da Mesa de Honra, e a secretária realizou a leitura do termo de posse a ser assinado pelos vereadores. Cada vereador, ao ser chamado nominalmente, dirigiu-se à tribuna, posicionou-se com o braço direito estendido em direção às bandeiras e declarou "Assim o prometo", em resposta ao juramento proferido pelo presidente da sessão, que declarou: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO." Após o compromisso, cada vereador assinou o Termo de Posse, lavrado em ata própria. O presidente da sessão declarou empossados os vereadores da legislatura 2025-2028 e, em seguida, instalou a legislatura, abrindo os trabalhos parlamentares, com a eleição da Mesa Diretora. Para a organização do processo eleitoral, suspendeu a sessão pelo prazo de dez minutos, permitindo a inscrição das chapas concorrentes. Retomando à sessão, foi realizada a leitura da chapa inscrita, sendo, uma Chapa Única: Presidente- Lídia Posso (REPUBLICANOS), Vice-Presidente- Loeli Ana Nervis (PL), Primeira-Secretária-Rosani Checelski (REPUBLICANOS) e Segundo-Secretário-Jorcélio Farias (MDB). Assim, sendo realizada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026, conduzida de forma aberta e nominal, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica e do Regimento Interno, onde para a Chapa Única - votos favoráveis: Rosani Checelski; Edilson Francisco Possera; Ivo Patel; Jorcélio Farias; Lídia Posso; Loeli Ana Nervis; Paulo Cesar da Rosa; Saimon Roberto Miri; e Enio Valdir Ceni. Assim, computados todos os nove votos favoráveis por unanimidade para a Chapa Única, foram eleitos: Presidente-Lídia Posso; Vice-Presidente- Loeli Ana Nervis; Primeira-Secretária-Rosani Checelski; e Segundo-Secretário-Jorcélio Farias. O



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Presidente da sessão, declarou eleitos, e, assim, foram automaticamente empossados os membros da mesa diretora, sendo suspensa a sessão, novamente, pelo prazo de cinco minutos para a inscrição das lideranças de bancada. Retomando os trabalhos, a Presidente eleita assumiu a condução da sessão e registrou o nome das lideranças de bancadas, sendo as seguintes: Loeli Ana Nervis do Partido Liberal (PL); Jorcélio Farias do partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Rosani Checelski do partido REPUBLICANOS; Ivo Patel do Partido Social Democrático (PSD); Saimon Roberto Miri do Partido Socialista Brasileiro (PSB); e Paulo Cesar da Rosa do partido UNIÃO. Em seguida, a presidente eleita fez uso da palavra para o seu pronunciamento no exercício do cargo, conforme prerrogativa estabelecida no inciso XIII do artigo 13 do Regimento Interno. Em seguida, convidou o prefeito eleito no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolari, para compor a Mesa de honra. Justificou a ausência do Vice-Prefeito, Sr. Adalberto Maximino Secchi, o qual, devido a um problema de saúde não pôde estar presente, e informou que o atestado médico foi devidamente protocolado junto à Câmara Municipal, e que a posse do mesmo, será realizada em momento oportuno. A presidente informa que o Sr. Adalberto enviou uma mensagem em vídeo, a qual foi reproduzida naquele momento. O prefeito eleito, Álvaro Dênis Ceni Scolari, apresentou sua declaração de bens, que foi recebida pela presidente e registrada em ata. Na sequência, a Primeira-Secretária eleita, realizou a leitura do termo de posse a ser assinado pelo Prefeito. O prefeito dirigiu-se à tribuna, posicionou-se com o braço direito estendido em direção às bandeiras e prestou o compromisso legal, nos seguintes termos: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO." Após o juramento, o prefeito assinou o Termo de Posse, sendo, assim, declarado empossado pela Presidente eleita, para o mandato 2025-2028. A presidente convidou Álvaro Dênis Ceni Scolari para realizar o seu pronunciamento pelo prazo de dez minutos, que assim o fez. Encerrando a solenidade foi executado o Hino do Município de Chopinzinho. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente solicitou a todos que permanecessem em seus lugares, informando que na sequência será realizada a cerimônia de transmissão de cargo de Prefeito e declarou encerrada a Sessão Solene de Instalação da Legislatura e Posse dos Eleitos.

Chopinzinho, 1º de janeiro de 2025.

Assinam:

Vereadores empossados

Enio Valdir Ceni



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

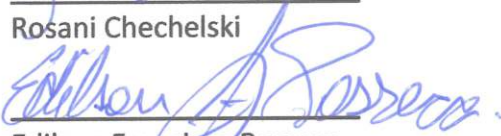
85560-000

Chopinzinho

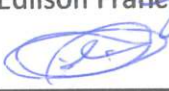
Paraná



Rosani Chechelski



Edilson Francisco Possera



Ivo Patel



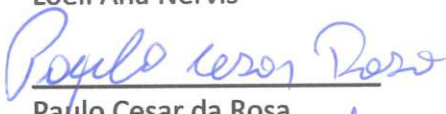
Jorcélío Farias



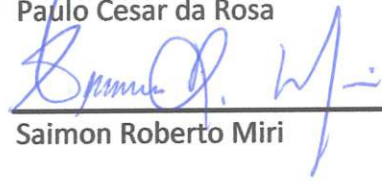
Lídia Posso



Loeli Ana Nervis



Paulo Cesar da Rosa



Saimon Roberto Miri

Prefeito:

Álvaro Denis Ceni Scolaro



Álvaro Denis Ceni Scolaro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
DECRETO - 05-2025 - NOMEIA SECRETÁRIO DE VIAÇÃO - VALMOR
LUIZ CEVERO

DECRETO N° 05/2025

Nomeia Secretário de Viação e Serviços Urbanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei 3.700, de 02 de março de 2018 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. A Nomeação do Sr. Valmor Luiz Cevero, RG 3.502.181-7 SESP/PR, para exercer o cargo de Secretário de Viação e Serviços Urbanos, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal n.º 4.062/2024, de 28 de maio de 2024, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:EFAE08CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2025. Edição 3186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 16- 6.321/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/01/2025 às 11:13:51

Em anexo:

- Publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato 06/2024.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_06_2024_PEDREIRA_SANTIAGO_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 06-2024 - PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto:
Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a
alteração da fiscalização. Novo Prazo de Vigência: 08/01/2026.
Fiscal Substituto: Christiano Dossa Silvestri. Origem:
Concorrência nº 06/2023. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/12/2024. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moises de Gasperin, pela
Contratada.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:710349B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/12/2024. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>